



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 90 /2005

REVOGA O DECRETO Nº 152 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 103, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o Decreto de nº 152 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaboraí, 21 de junho de 2005.


COSME JOSÉ SALLES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 17 de Julho de 2005
no Jornal do Brasil, 2161, p. 5
3455 - SEC. 01